



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto a Prestação de Serviço Técnico Especializado visando promoção de estudos e o eventual ingresso e acompanhamento de Processos Judiciais e/ou Extrajudiciais visando o levantamento e cobrança dos valores pagos a menor pela União ao Município de Piraí, relacionados aos repasses do FUNDEB, os serviços serão prestados pela Empresa **“NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, no valor de 0,20 (vinte) centavos por real efetivamente recuperado, conforme instruído no processo administrativo nº 02814/2025.

Piraí, 06 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950